



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

ADITIVO Nº 03

CONTRATO Nº 87/2021

PROCESSO Nº 1119/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021

Por este instrumento de contrato, de um lado, o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna/ES e Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 10.700.103/0001-18, com sede na Av. Prefeito Antônio Lacerda, n.º 79, Quilombo, Iúna/ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, n.º 65, Bairro Centro, neste Município de Iúna, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **BIQ BENEFICIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.878.237/0001-19, com sede na Rua Vergueiro, n.º 3185, Vila Mariana, São Paulo/SP, cep: 04.101-300, telefone: (11)5573-1879, endereço eletrônico: gabriella.mazza@biq.com.br, licitacao@biq.com.br, andre.fonseca@biqbeneficios.com.br, neste ato representada por **ANDRE CARLOS DA FONSECA**, brasileiro, casado, gerente comercial, portador do CPF n.º 181.741.198-50 e RG n.º 22.713.670-6 SSP/SP, residente na Rua Vergueiro, n.º 3.185, Cj. 123, Vila Mariana/SP, cep: 04.101.300, doravante denominado **CONTRATADO (A)**, com contrato celebrado entre as partes objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A IMPLANTAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E SOLUÇÃO INTEGRADA QUE PERMITA A GESTÃO, PROMOÇÃO E CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS ATRAVÉS DO VALE ALIMENTAÇÃO, POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO, PARA ATENDER O SERVIDOR PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA/ES**, conforme a cláusula primeira do instrumento contratual supra, os quais resolvem, na melhor forma de direito, **ADITAR** na(s) cláusula(s) que segue(m) abaixo:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica alterado o valor global do Contrato supra, acrescido de R\$221.464,32 (duzentos e vinte e um mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos), referente a reajuste de 22,00% (vinte e dois por cento), conforme despacho do Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças, juntado aos autos às fls. 525, passando a vigorar com a seguinte redação:

2.1. – O valor global do presente contrato passa a ser de R\$3.057.818,28 (três milhões, cinquenta e sete mil, oitocentos e dezoito reais e vinte e oito centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

2. CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Fica alterada a Cláusula Quarta, acrescida da dotação orçamentária 050001.0412200022.017.33904600000 – Ficha 053; 160001.1212200102.084.33904600000 - Ficha 446; 110001.1030100122.065.33904600000 - Ficha 022.

2.2. As demais cláusulas do Contrato original ficam inalteradas e, para que surta os efeitos legais e de direito, firmam o presente.

Iúna/ES, 10 de abril de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA e SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Romário Batista Vieira - Prefeito Municipal

BIQ BENEFICIOS LTDA

Andre Carlos da Fonseca / ou procurador legalmente habilitado